



## **RESOLUÇÃO N°.049/2024-DMA**

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 21/05/2024.

*Aprova inclusão de docente em Projeto de Extensão*

---

Responsável

Considerando o processo nº 1183/1999-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 21/05/2024.

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão da docente *Lais Spada da Fonseca* no Projeto de Extensão intitulado “*Cálculo diferencial e integral - um kit de sobrevivência*” com dedicação de 08(oito) horas semanais a partir de 30/03/2024, sob a coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Martins.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 21 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*